

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 046 DE 10.03.09

PROTOCOLO Nº 122 DE 10.03.09

REQUERIMENTO Nº 03/09, do Denilson Sampaio Viana

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº _____ **DO EDIL** _____

PROJETO DE DECRETO _____ **APRESENTADO PELO** _____

* **PROJETO DE LEI Nº** _____ **do** _____

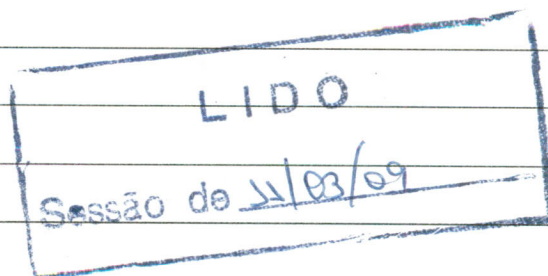
HISTÓRICO:

Do Executivo / Sec. Obras e Iluminação pública, realize serviços de limpeza com a retirada do lixo, roçagem e abertura de valas, e também, iluminação pública nas ruas e travessas dos bairros Nova Divinéia e Juruas, neste.

ANDAMENTO:

COMISSÕES _____

OFÍCIOS _____



APROVADO

Sessão de 11/03/09

- at. 225/09 - Executivo municipal
226/09 - Sec. munic. Obras ✓
227/09 - Setor de Iluminação Pública X
228/09 - Sr. Manoel Brasil ✓
229/09 - Presid. Com. Juruas e Divinéia V



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

REQUERIMENTO Nº 03/09

De, 10 de Março de 2009.

*Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

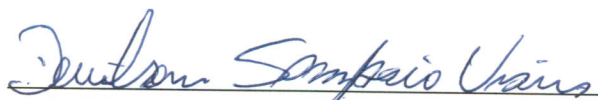
Câmara M. de Sta. Izabel do Pará	
Protocolo n.º	132 Folha 13V
H	Data 10.03.09
	
Protocolista	

CONSIDERANDO, que a conservação e a manutenção dos bens e logradouros públicos são indispensáveis para a qualidade na prestação de serviços públicos essenciais a população;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público, realizar tais serviços como: limpeza em geral, aberturas de valas, reparos na Iluminação pública, e etc., em nossa Cidade.

FACE AO EXPOSTO, e com a anuência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Executivo Municipal**, em parceria com a **Secretaria Municipal de Obras e Setor de Iluminação Pública**, os serviços de limpeza com a retirada do lixo, roçagem e abertura de valas, assim como, os devidos reparos na iluminação pública nas ruas e travessas dos Bairros Nova Divinéia e Jurunas, neste Município.

Sala das Sessões, em 11 de Março de 2009


DENILSON SAMPAIO VIANA

Vereador.

DCMC/.

APROVADO
Sessão de 11/03/09

LIDO
Sessão de 11/03/09